



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À CARTA- CONVITE Nº 002/2016 ATINENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016), às quinze horas, reuniram-se na Secretaria desta Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, os Membros integrantes da Comissão de Licitação em sua totalidade, CAMILA DE LIMA MONTEIRO, Presidente, CRISTIANO ROCHA MARTINS, Membro e IVAN DIONIZIO, Membro e neste ato Secretariando os trabalhos e o representante da empresa **POSTO SERRA DO MARÃ LTDA**, ausentes os representantes das empresas, **POSTO DE GASOLINA TALISMÃ DA CACHOEIRAS LTDA**, **COMERCIAL MÔNICA LTDA** e **POSTO DE GASOLINA SHOGUN LTDA-ME**, estes devidamente convidados não demonstraram interesse pelo certame, eis que deixaram de apresentar os envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO” e “DA PROPOSTA”, além de não participarem da sessão de abertura dos mesmos. Deu-se continuidade aos trabalhos, com observância das disposições contidas no edital de carta convite nº002/2016, no processo administrativo nº 019/2016 e na Lei 8.666/93, com vistas a prestação de serviços fornecimento de combustível para a frota automóveis. Às 15h:25min, ou seja, com tolerância de 25 (vinte cinco) minutos, a Senhora Presidente desta Comissão deu por aberta a sessão. A Comissão procedeu abertura dos envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO”, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros e pelo representante legal da licitante. A documentação da empresa **POSTO SERRA DO MARÃ LTDA** estava de acordo com as exigências editalícias razão pela qual foi declarada HABILITADA. Foi devidamente consignada a expressa desistência de interposição de recursos, procedendo a Comissão a abertura do envelope “DA PROPOSTA”, sendo rubricados os documentos pelo representante da proponente e pelos membros da Comissão. Verificada a conformidade da proposta com os requisitos do ato convocatório, constatou-se que estava apta a ser classificada. Logo após, procedeu-se ao julgamento objetivo da proposta, observando-se a razoabilidade do preço ofertado para a prestação do serviço, **POSTO SERRA DO MARÃ LTDA**, preço ofertado de R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais). Assim sendo, foi declarada como vencedora a licitante **POSTO SERRA DO MARÃ LTDA**, que apresentou a proposta para atendimento do objeto, no valor de R\$ 61.050,00 (sessenta e um mil e cinquenta reais). Faz-se necessário consignar na presente ata, que também vale como justificativa, em atendimento ao preceito do § 7º, do art. 22 da Lei de Licitações, o fato de que três das convidadas, as empresas, **POSTO DE GASOLINA TALISMÃ DA CACHOEIRAS LTDA**, **COMERCIAL MÔNICA LTDA** e **POSTO DE GASOLINA SHOGUN LTDA-ME** não demonstraram interesse pelo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

certame, apesar de regulamente convidadas, conforme já declinado acima, sendo que a Administração convidou-os a todos, sendo a presente convocação uma repetição, tendo demonstrado interesse apenas a licitante **POSTO SERRA DO MARÃ LTDA**, a qual foi considerada regularmente habilitada, apresentando preço compatível com o mercado, na forma do inc. IV, do art. 43, do Diploma Legal supramencionado, possuindo todas as condições de adjudicar o objeto da presente licitação. Nada a mais havendo a ser consignado em Ata eu, **IVAN DIONIZIO**, secretário, lavrei a presente na presença de todos e que esta também subscreve, sendo encerrada a reunião às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu, 23 de março de 2016.

CAMILA DE LIMA MONTEIRO
Presidente

CRISTIANO ROCHA MARTINS
Membro

IVAN DIONIZIO
Membro

LICITANTE:

1) _____